



**CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
EMPREGADOS DA CEDAE**

Rio de Janeiro - RJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

ANS - nº 321869

Avenida Presidente Vargas, 463 – 12º andar - Centro -Rio de Janeiro – RJ
Brasil | CEP 20071-908 | Tel.: 21 2126-7150



NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Informações Gerais

A Caixa de Assistência dos Empregados da CEDAE – CEDAE SAÚDE, é uma Sociedade Civil de natureza assistencial, sem finalidade lucrativa, com sede no Estado do Rio de Janeiro, constituída em 03 de maio de 1988, com prazo indeterminado, registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar como Operadora de planos de saúde na modalidade de autogestão sob o nº 321869.

A CEDAE SAÚDE assegura aos seus beneficiários, consultas, exames, serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, internações em hospitais e clínicas, sendo as prestações de serviços realizadas através de rede contratada.

Em dezembro de 2021, a Cedae Saúde iniciou estudos sobre formas legais de garantir a viabilidade e continuidade do negócio, entre elas: desenho de um novo produto com uma rede de atendimento que apresente suficiência, mas que seja mais enxuta, revisão de todos os contratos atuais com a rede prestadora, bem como os demais prestadores de serviços contratados. Busca por novos patrocinadores, como forma de oxigenar a carteira e garantir a sua sustentabilidade.

Nesse sentido, foi contratada consultoria para que se chegasse a um plano de mercado, que fosse atrativo aos associados, tivesse prestadores de referência em cada zona de atendimento, melhorando a qualidade da rede e controlando os custos atuais.

Na sequência deste trabalho, foi realizada a contratação do Bradesco Saúde, que oferece maior abrangência no atendimento e economia no curto / médio prazo. Essa opção, além de reduzir as despesas administrativas, retiram a necessidade de fundos de reserva e provisões técnicas; auditorias, riscos regulatórios e judiciais, sobretudo, a necessidade de aportes da patrocinadora para a parcela da carteira que passou a ser atendida pelo Bradesco Saúde.

Dessa forma, desde 01 de agosto de 2022, a CEDAE SAÚDE, na qualidade de entidade elegível à contratação de planos coletivos por adesão, celebrou contrato com a Bradesco Saúde para a oferta de planos de saúde aos seus associados, de forma que totalidade da carteira, até então por ela gerida, deixou de se vincular à atividade de autogestão, processo esse que se efetivou com a transferência dos beneficiários para o Bradesco Saúde ainda em 2022.

Os contratos dos beneficiários e as coberturas médico-hospitalares são regulados de acordo com a forma e condições estabelecidas no Estatuto e no Regulamento de Benefícios e Serviços dos Planos de Saúde. A associação é mantida através do repasse de um percentual da folha de pagamento bruto de suas patrocinadoras CEDAE, PRECE e CEDAE SAÚDE, bem como por meio de contribuição dos associados devido à adesão ao plano Bradesco Saúde.

1.2 Continuidade operacional

A autogestão atualmente iniciou seu processo de baixa no registro junto ANS com objetivo de transformar-se em uma associação sem atividade de saúde suplementar. A alta demanda por serviços de saúde impôs à DIRETORIA o desafio de estabelecer um modelo de gestão diferenciado, especializado nesse segmento, com avaliação permanente de seus processos, bem como a implantação de ações rápidas e eficazes para melhoria de suas ferramentas de controle e equilíbrio econômico-financeiro

Em 2022, a DIRETORIA contratou a consultoria especializada da Assurrê Corretagem de Seguros com o objetivo de avaliar a viabilidade da manutenção do modelo de negócios face a concessão de parte dos serviços da CEDAE e consequente redução do seu quadro funcional. Fruto dessa iniciativa foi a contratação de uma operadora de mercado Bradesco saúde que permitiu a transferência do risco assistencial. A resolução do risco financeiro ocorreu com a assinatura do contrato de mútuo com a patrocinadora e plena quitação de dívidas junto a rede credenciada em novembro de 2023. A resolução do risco regulatório está em processo de conclusão diante do pedido de baixa do Registro da operadora junto a ANS, a ser protocolada junto com os documentos pertinentes e o tempo estimado para a efetivação do cancelamento é de 60 dias após a circularização na Agência Nacional de Saúde.

Como determinado pela Agência, continuamos cumprindo toda agenda regulatória, enviando os respectivos arquivos obrigatórios (SIB, SIP, TISS, DIOP's, etc).

Fica agora para a instituição a tarefa de elaborar seu novo planejamento estratégico cujo norte já está definido com:

Instituir a Atenção Integral à Saúde através do incremento da oferta de serviços e produtos de saúde para expandir o público-alvo e buscar a sustentabilidade e solvência da Entidade através de 4 pilares básicos:

- I- Racionalizar os custos administrativos e assistenciais;
- II- Aprimorar a tecnologia da informação alinhada à Estratégia promovendo o desenvolvimento e a valorização das pessoas;
- III- Aperfeiçoar a gestão de riscos e compliance em linha com as boas práticas de governança assegurando a excelência nos processos assistenciais; e
- IV- Buscar o fortalecimento da imagem Institucional da CEDAE SAÚDE, de forma a ampliar a satisfação e a confiança dos beneficiários e patrocinadores.

NOTA 02. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez/2023, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando referendados pela ANS e estão sendo

apresentadas em conformidade com o modelo de publicação estabelecido pela Resolução Normativa ANS nº 528, de 29 de abril de 2022 e em conformidades com o ITG 2002 (R1).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 24.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

a) Critérios de apropriação das receitas no mercado de saúde suplementar.

Conforme CPC 47 o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela entidade ao comprador.

A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora. Essa obrigação é relacionada a uma vigência contratual, a qual para os contratos coletivos normalmente é anual com pagamentos mensais e os contratos individuais tem vigência anual no primeiro ano e, após esse prazo, vigência indeterminada, também com pagamentos mensais.

Em 2023 não houve apropriação de receita com operações de assistência à saúde, visto que a carteira de beneficiários passou a ser gerida pela Bradesco Saúde, passando a receita a ser oriunda dos repasses mensais da patrocinadora para o pagamento das faturas emitidas pela operadora, sendo reconhecida na conta de Outras Receitas Operacionais.

b) Fato gerador das despesas com eventos:

O Evento é qualquer despesa que a operadora incorra para a prestação do atendimento referente à cobertura contratual do beneficiário do plano de saúde comercializado, inclusive a taxa de intercâmbio não eventual que uma operadora paga à outra para prestar atendimento ao seu beneficiário.

Após a operadora Bradesco Saúde assumir a carteira de beneficiários, a CEDAE SAÚDE deixou de registrar despesas de assistência à saúde de seus beneficiários na rede contratada, mas mantendo os registros de atendimentos pela rede SUS-Sistema Único de Saúde, conforme informado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

2.2.1 Apuração do Resultado

a) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

As cobranças aos associados relativas à adesão ao plano de saúde contratado, Bradesco saúde, são registradas como Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos da Operadora.

A Associação não possui atividades relacionadas à gratuidade, e as receitas com trabalho voluntário não são materiais para o conjunto das demonstrações contábeis.

- b) Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorre sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor. Como citado na Nota 2.2 b), os atendimentos na Rede SUS se mantiveram no decorrer de 2023, somando-se às faturas emitidas pelo plano de saúde Bradesco Saúde, compondo assim maior parte dos custos da CEDAE SAÚDE.

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.3 Caixa e equivalentes de Caixa

Inclui os saldos de caixa e os saldos positivos em contas movimento e de liquidez imediata mantidas em instituições financeiras.

2.2.4 Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo. (vide Nota Explicativa nº 04).

2.2.5 Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Para o saldo remanescente foi constituída provisão para perdas, em virtude do tempo decorrido desde a emissão da cobrança.

Em virtude da descontinuidade do oferecimento de planos próprios, não houve em 2023 registros nesse grupo de contas.

2.2.6 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 09.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis, o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

2.2.7 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS 574/23 e alterações, excetuando-se a Provisão de Eventos e Sinistros a liquidar – PESL que é constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro, conforme estabelecido pela ANS.

A metodologia adotada para cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, foi a de percentual, observando o maior entre os seguintes valores: 8,5% (oito virgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12(doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido; e 10% (dez por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses. Conforme estabelecido na RN ANS nº 574, art. 11. (vide nota explicativa nº 10).

Em virtude da descontinuidade do oferecimento de planos próprios, em 2023, houve reversão das provisões técnicas conforme demonstrado na nota nº 10.

2.2.8 Tributos

- a) **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL):** A CEDAE SAÚDE, através dos seus Administradores, se consideram isentas de tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre suas receitas e resultados, estando condicionada, todavia, ao cumprimento dos requisitos contidos no artigo 12, parágrafo 2º, da Lei Federal 9.532/97;
- b) **COFINS:** A CEDAE SAÚDE, através dos seus Administradores, se considera isenta da contribuição para a COFINS sobre todas as receitas, nos termos da Lei 9.532/97;
- c) **PIS:** A contribuição para o PIS é recolhida na base de 1% sobre a folha de pagamento e a Entidade se considera isenta em relação às demais receitas;
- d) **INSS sobre Folha de Pagamento:** É apurado mensalmente sobre a folha de pagamento, calculado nos termos da legislação vigente.

2.2.9 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- c) **Contingências tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, de acordo com o relatório dos assessores jurídicos.

NOTA 03. DISPONÍVEL

a) Caixa	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundo Rotativo	14.970,55	9.941,85
Subtotal	14.970,55	9.941,85
b) Bancos Conta Movimento		
Banco do Brasil S/A	10.837,25	3.887,53
Banco Itaú S/A	23,58	23,50
Caixa Econômica Federal	29.655,34	6.329,16
Banco XP	8.320,63	-
Bradesco S/A	360,10	9.152,55
Subtotal	49.196,90	19.392,74
c) Aplicações de Liquidez Imediata		
Itaú Aplic Aut Mais	171.733,32	33.635,89
Subtotal	171.733,32	33.635,89
TOTAL	235.900,77	62.970,48

NOTA 04. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

2023

2022

Ativo Circulante	14.938.554,29	112.072.838,60
a) Garantidores de Provisões Técnicas		
Caixa FI Saúde Suplementar – ANS RF (i)	14.938.554,29	112.072.838,60
Subtotal	14.938.554,29	112.037.544,86
b) Livres		
Xp Investimentos	2.320.067,55	-
Títulos de Renda Fixa – Privados	8.669,36	7.998,57
Fundo SAFRA SOBERANO REG	30.265,35	27.295,17
Subtotal	2.359.002,26	35.293,74
Ativo Não Circulante	-	77.891.810,43
c) Livres		
PORTINARI Fundo de Investimento (ii)	-	77.891.810,43
Subtotal	-	77.891.810,43
TOTAL	17.297.556,55	189.964.649,03

(i) Variação decorrente de pagamento de eventos a liquidar, conforme redução indicada na nota 10.

(ii) O FII Portinari é um Fundo de Investimento Imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, administrado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. u A BRL TRUST Investimentos administra mais de R\$328 bilhões e ocupa atualmente o 1º lugar no ranking da ANBIMA de Administradores Independentes de Fundos u O FII Portinari controla a holding imobiliária ESCHER PARTICIPAÇÕES S.A., que por sua vez é controladora da KAIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (“Kairós”). u A Kairós é detentora dos direitos de propriedade do empreendimento Kairós constituído pelos “prédios situados na Rua Real Grandeza nºs 483 e 491 e os seus respectivos terrenos e benfeitorias nele existentes” localizado em Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrados na matrícula 48.735 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Capital. Cotas integralmente vendidas conforme instrumento de 11/09/2023, homologado na Justiça-processo: 0834162-77.2023.8.19.0001, sendo parte KLIMT FI Multimercado Cred Prov e outros, sendo o valor transferido para o grupo de contas Outros Créditos a Receber – Curto e Longo Prazos.

NOTA 05. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

São registrados os créditos de operações com planos de assistência à saúde que a CEDAE SAÚDE tem a receber, referentes às emissões de faturas e/ou mensalidades devidas pelos associados, e os repasses das Patrocinadoras: Nova CEDAE e PRECE.

	2023	Exercícios 2022
a) Contraprestação Pecuniária a Receber (i)		

Mensalidade Associados (Cedae Saúde)	16.986.105,93	17.115.243,88
Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC	(16.986.105,93)	(17.057.915,14)
Mensalidade Associados (Cedae Saúde Família)	5.490.920,48	5.568.772,51
Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC	(5.490.920,48)	(5.509.435,31)
Patrocinadora CEDAE – Custo Assistencial	-	-
Subtotal	-	116.665,94

(i) Como citado na nota 2.2.5, o saldo remanescente refere-se à inadimplência, sendo constituída provisão para perdas do saldo total a receber.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
b) Participação dos Beneficiários em Eventos (i)		
Participação dos Associados (ASSIST)	1.268.145,07	1.527.778,40
Provisão para Perdas Sobre Créditos (ASSIST)	(1.268.145,07)	(1.192.385,33)
Participação dos Associados (PLANAF)	291.836,47	346.541,16
Provisão para Perdas Sobre Créditos (PLANAF)	(291.836,47)	(181.929,91)
Subtotal	-	500.004,32
Total	-	616.670,26

(i) Como citado na nota 2.2.5, o saldo remanescente refere-se à inadimplência, sendo constituída provisão para perdas do saldo total a receber.

NOTA 06. MOVIMENTAÇÃO DOS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	<u>Exercícios</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Créditos a Receber CEHAB (i)	-	12.730.574,04
PPSC – Ressarcimento CEHAB	-	(12.730.574,04)
Processo Flávio Bacellar (ii)	1.232.157,23	1.232.157,23
Processo Flávio Bacellar – PPSC (ii)	(1.232.157,23)	(1.232.157,23)
Total	-	-

(i) Em 26 de novembro de 2001 a antiga CAC firmou com a CEHAB contrato de prestação de serviços de assistência médica aos funcionários daquela empresa.

Em 15 de abril de 2004, face à inadimplência da CEHAB em face da CAC, notificou extrajudicialmente a CEHAB para rescindir o contrato, no prazo de 60 dias, conforme previa cláusula contratual a respeito.

Imediatamente a CEHAB ingressou com ação ordinária em face da antiga CAC, que foi autuada em 16 de abril de 2004, sob o nº 0039705-61.2004.8.19.0001, distribuída para a 2ª vara de Fazenda antecipada para que a CAC mantivesse o atendimento aos funcionários da CEHAB.

Foi concedida a liminar requerida pela CEHAB e, não obstante os inúmeros recursos interpostos pela CAC, não se conseguiu reverter essa decisão.

Na contestação ofertada pela CAC foi proposta a Reconvenção, de sorte a essa entidade receber, não só os valores pretéritos devidos pela CEHAB, bem como os valores relativos aos atendimentos aos funcionários da CEHAB, durante a vigência da liminar deferida pelo MM Juízo da 2ª vara de Fazenda Pública.

É importante destacar que essa situação jurídica permaneceu ao longo de toda a tramitação do processo, sem que a CEHAB nada pagasse e a CAC ficasse obrigada ao atendimento dos associados da CEHAB.

Por fim, a ação ordinária da CEHAB foi julgada improcedente e a reconvenção ofertada pela CAC julgada totalmente procedente.

Essa sentença foi confirmada pela 16ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Observe-se que não ação ordinária, proposta pela CEHAB, esta foi condenada no pagamento de honorários sucumbenciais em favor do advogado signatário, na razão de 6% sobre o valor da condenação.

Já na fase de execução, a Magistratura fixou os honorários sucumbenciais em benefício do advogado signatário de 5% sobre o valor da condenação.

Assim, a execução de honorários sucumbenciais se faz na base de 11% do crédito exequendo.

Com o trânsito em julgado da sentença proferida na ação de procedimento horário proposta pela CEHAB e da reconvenção proposta pela CAC foi suspenso o atendimento aos funcionários da CEHAB e iniciado o cumprimento de sentença.

A sentença tinha duas partes, a saber: líquida referente ao débito pretérito a propositura da ação pela CEHAB, quanto ao descumprimento contratual, e, ilíquida no que tange aos atendimentos aos funcionários da CEHAB durante o período da vigência da liminar.

Assim, foi proposto o cumprimento de sentença dos valores devidos pela CEHAB, tanto da parte líquida, como da parte ilíquida, e, ante a ausência de impugnação dos cálculos por parte da CEHAB, eles foram homologados pela Magistrada da 2ª Vara de Fazenda Pública, decisão essa que transitou em julgado.

A CAC requereu ao Juízo Fazendário a penhora de 5% do valor da receita da CEHAB, incluindo os repasses do Tesouro Estadual àquela empresa.

Esse requerimento foi deferido pela Digna Magistrada, conforme despacho acima colacionado.

Sucedo que, posteriormente, a mesma Magistrada modificou o seu entendimento sobre a matéria e limitou a penhora de % à receita própria da CEHAB.

Essa decisão foi objeto de Agravo de Instrumento e a CAC também não obteve sucesso. Como a receita própria da CEHAB é irrisória, uma vez que essa empresa transferiu ao Estado do Rio de Janeiro suas receitas integrais, para que a Secretaria de Fazenda passasse a ser a gestora desses recebíveis, os valores depositados eram de pequena monta, e tornou inviável a prestação jurisdicional, pois demandaria dezenas de anos para a garantia do Juízo.

Diante desse quadro, a CAC logrou descobrir que a CEHAB era proprietária de dois imóveis valiosos no bairro da Gávea – Rio de Janeiro, situados na Rua Vice-Governador Rubens Berardo e na Rua

Marques de São Vicente, descritos e caracterizados nas matrículas nº 58503 e 51515, ambas do 2º RGI.

A CAC requereu ao Juízo Fazendário a penhora desses imóveis, o que foi deferido.

Destaca-se que as penhoras deferidas se encontram devidamente registradas nas respectivas matrículas, sob os números R-12-5116 e R-13-58503.

A CEHAB foi intimada da penhora e apresentou a impugnação à mesma.

É importante destacar que as razões de impugnação à penhora não abordaram os valores, estando os mesmos homologados, e preclusos para qualquer impugnação.

A questão da impugnação à penhora dos terrenos da CEHAB centrou-se na tese jurídica da mesma se tratar de sociedade de economia mista, de caráter especial por ser prestadora de relevantes serviços públicos, não havendo comprovação de acúmulo ou distribuição de lucros, e por não atuar em regime de concorrência e, por consequência, seus bens seriam impenhoráveis.

Refira-se que, esse entendimento tem sido adotado pelo Supremo Tribunal Federal, em ações de Descumprimento de Preceito Fundamental, em curso naquela Excelsa Corte, com liminares deferidas, o que enseja a possibilidade de impetração de Reclamação perante o STF, em face de decisões que violem as liminares nas referidas Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Foi o que promoveu a própria CEHAB ante o bloqueio de R\$60 milhões das suas cotas e do Estado do Rio de Janeiro, tendo obtido liminar concedida pela Ministra Carmen Lúcia, na Reclamação nº 32.622.

Ainda em fase de cognição sumária, uma vez que não ocorreu o julgamento de mérito dessas Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental, o Supremo Tribunal Federal, tem indicado que optou pelo entendimento de que essas empresas de natureza jurídicas excepcionais, que atuam sob as prerrogativas e atribuições determinadas pelo Poder Público, têm os seus bens impenhoráveis e seus débitos se sujeitam ao regime de precatórios.

Esta tese foi arguida pela CEHAB perante o Doutor Juízo da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo 0100251-60.2018.5.01.0028, tendo sido acatado por aquele Juízo do Trabalho.

Por fim, cabe destacar que os imóveis penhorados pela CEDAE Saúde, apesar de extremamente valioso, pois possuem, cada um, mais de 10 mil metros quadrados de área, em nobre bairro da Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro (Gávea), possuem peculiaridades jurídicas que dificultam a sua expropriação.

Por exemplo, o terreno situado na Rua Marquês de São Vicente, foi apropriado pelo Metrô Rio, com vistas a instalar a estação Gávea, mas, surpreendentemente, nada foi pago à CEHAB.

É evidente que, caso fôssemos prosseguir com a expropriação judicial desse terreno, iríamos buscar a responsabilidade solidária da concessionária da Linha 4 do Metrô, que se beneficiou de um patrimônio público sem nada a pagar.

O outro terreno, situado na Rua Vice-Governador Rubens Berardo, possui uma situação jurídica mais complexa, uma vez que está instalado no mesmo o “Planetário”. A Prefeitura não o desapropriou, e apenas baixou decreto estabelecendo que o imóvel é de interesse cultural do Município.

Durante a presidência do Dr. Luís Eduardo Freitas de Faria, foi iniciada uma tentativa de acordo envolvendo o Estado do Rio de Janeiro, a CEHAB, a CEDAE e a CEDAE Saúde para a quitação desse débito.

Não houve êxito principalmente porque foi proposta solução no governo anterior, que estava em término de mandato. Posteriormente, foi ponderada e analisada a solução mais rápida e efetiva do que obter um resultado prático das expropriações judiciais requeridas considerando o entendimento adotado por diversos Ministros do STF.

A proposta de Acordo foi apresentada em 05 de setembro de 2019 e formado o processo de nº E-33/002/133/2019 que foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado.

Em dezembro de 2019 este processo foi encaminhado à PÁG 08, sob a responsabilidade da ilustre Procuradora Dra. Silvia Braga Tavares Paes. Naquela oportunidade (dezembro/2019) os advogados da Cedae Saúde foram recebidos em audiência pela Dra. Silvia no seu Gabinete. A Opinião da Dra. Silvia é ausência de interesse do Estado no feito, uma vez que a própria CEHAB tem capacidade jurídica de transacionar e querer diretamente o precatório, a conta do seu orçamento anual.

Embora a expectativa de recebimento desse valor seja dada como certa em virtude das decisões favoráveis a CEDAE SAÚDE, a presidência adotou uma postura prudencial estabelecendo uma provisão para perda no mesmo valor do processo, no montante de 12.730.574,04.

Em maio de 2023, mediante a concessão de um desconto de 30% sobre o valor atualizado da dívida, foi celebrado um acordo judicial para pagamento do valor avençado + honorários de sucumbência, valor regularmente recebido pela CEDAE Saúde em 2 parcelas, mediante depósitos em sua conta corrente.

CEHAB - 0039705-61.2004.8.19.0001				
VALOR BRUTO DEVIDO CEHAB	VALOR ACORDO COM DESCONTO	HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS 11% DO VALOR BRUTO	SALDO CEDAE SAÚDE	20% DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS
R\$ 38.400.781,42	R\$ 34.279.911,28	R\$ 4.224.085,96	R\$ 30.055.825,32	R\$ 6.011.165,64

(ii) Em 08/08/2018, a 18 Câmara Cível do TJRJ deu parcial provimento de agravo de instrumento para determinar que são devidas as custas processuais despendidas por Flávio Bacellar, motivo pelo qual deveriam ser incluídas no cálculo do valor a ser restituído à CAC.

Além disso, determinou-se que não devem ser incluídos no referido cálculo os honorários de sucumbência da execução, eis que já quitados por seus antigos advogados, e os honorários de sucumbência dos embargos à execução, sob o entendimento de que, se fosse o caso, deveriam ser tratados naqueles autos.

No acórdão, também se reiterou a necessidade de incidência de juros de mora a partir do trânsito em julgado da decisão do STJ e de juros remuneratórios a partir da data de cada levantamento dos depósitos judiciais.

Por fim, foi rejeitada a pretensão de atualização, desde 23/06/2003, do valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fixados pelo STJ.

Desse acórdão, a CAC opôs embargos de declaração, nos quais alega omissão quanto (i) ao fato de que a inclusão das custas no cálculo do valor a ser restituído deverá observar que as partes sucumbiram reciprocamente; (ii) à impossibilidade de eventual cobrança de honorários de sucumbência decorrente dos embargos à execução, pois já quitados; e (iii) à necessidade de incidência de correção monetária do valor final encontrado no cálculo da quantia a ser restituída à CAC.

Os embargos de declaração da CAC foram parcialmente acolhidos para fazer constar do acórdão a referida necessidade de incidência de correção monetária.

Apesar de rejeitada a tese de omissão quanto aos honorários de sucumbência dos embargos à execução, deixou-se claro que “esses não são matéria de julgamento neste feito, foram apreciados no recurso somente os honorários advocatícios devidos na execução”. Essa declaração substituiu, portanto, a afirmativa de que tais honorários ainda seriam devidos.

Após o julgamento dos embargos de declaração, a CAC interpôs recurso especial em razão da manutenção da omissão quanto à sucumbência recíproca das partes. Por sua vez, Flávio Bacellar interpôs recurso especial contra a parte do acórdão que determinou a incidência de juros moratórios e remuneratórios.

Em 24/09/2018, os referidos recursos foram autuados. Em 13/02/2018, foram juntadas ambas as contrarrazões aos recursos especiais.

Em 17/01/2019, foi proferida decisão que inadmitiu os recursos especiais da CAC e de Flávio Bacellar. Com isso, cada parte apresentou tempestivamente seu agravo em recurso especial.

A estimativa de perda faz-se remota. Contudo, faz-se incerto o recebimento dos valores que devem ser restituídos por Flávio Bacellar, eis que se desconhece, por ora, a sua capacidade econômica.

No exercício de 2020, comprometido pela pandemia do novo Coronavírus, não houve mudança de cenário.

No exercício de 2021, o processo não apresentou evolução, contudo a proposta de recebimento por meio de precatório foi mantida e reapresentada no ano de 2022.

Ao longo do ano de 2022, foram retomadas as tratativas com a CEHAB, para que sejam expedidos os precatórios. Atualmente o pleito está sendo analisado pela procuradoria da CEHAB junto ao procurador do Estado.

NOTA 07. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2023	2022
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
Cobrança Despesa Assistencial Bradesco	5.618.626,48	2.270.612,50
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(4.701.550,69)	(744.992,70)
Total (i)	917.075,79	1.525.619,80

	Exercício	Exercício
	2023	2022

Outras Receitas



Receita (recolhimento para repasse) com Prestação de Serviços à Saúde por Operadora contratada pela Entidade, na qualidade de Contratante, em favor dos seus filiados, no exercício da representatividade coletiva do Quadro Associativo (opcional)	340.157.227,92	127.475.354,23
Reversão Prov. Cred. Duvidosos - CEHAB	13.394.327,33	-
Subtotal (i)	<u>353.551.555,25</u>	<u>127.475.354,23</u>
Outras Despesas		
Despesas com Planos Coletivos contratados pela Entidade, na qualidade de Contratante em favor dos seus filiados, no exercício da representatividade coletiva do Quadro Associativo, de Assistência à Saúde	(320.955.734,99)	(101.524.186,02)
Subtotal (i)	<u>(320.955.734,99)</u>	<u>(101.524.186,02)</u>
Total	<u>32.595.820,26</u>	<u>25.951.168,21</u>

(i) A CEDAE Saúde, na qualidade de Contratante, tomadora dos serviços em favor dos associados optantes, recolhe os valores para integralização da quantia para pagamento da fatura do Plano Coletivo fornecido pela empresa contratada Bradesco Saúde, conforme a RN nº 557 de 14/12/2022 que determina que a Contratante é quem tem que encaminhar a cobrança aos associados na qualidade de Fundação que figura como estipulante, em favor de seu Quadro Associativo (através de Regulamento Coletivo), disponibilizado aos associados.

NOTA 08. BENS E TÍTULOS A RECEBER – CURTO E LONGO PRAZOS

	<u>Exercícios</u>	
	2023	2022
Outros Bens e Títulos a Receber - CURTO PRAZO		
Estoque (i)	426.778,61	271.712,00
Adiantamentos-funcionários e fornecedores (ii)	3.154.559,82	2.930.106,57
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(3.043.048,65)	(1.704.273,05)
Klimt Fundo De Investimento Multimercado (iii)	2.000.000,00	-
Total	<u>2.538.289,78</u>	<u>1.497.545,52</u>

	<u>Exercícios</u>	
	2023	2022
Outros Créditos a Receber - LONGO PRAZO		
Klimt Fundo De Investimento Multimercado (iii)	73.400.000,00	-

ANS - nº 321869

Total	73.400.000,00	0,00
--------------	----------------------	-------------

- (i) Tratados em estoque/almojarifado itens de uso diário como materiais de limpeza, escritório, copa e cozinha.
- (ii) Adiantamentos diversos a funcionários, fornecedores e prestadores de serviços, sendo que para os pagamentos realizados há mais de 90 dias e não cumpridos os serviços contratados ou fornecidos os bens/materiais, foi constituída provisão para perda.
- (iii) Referente ao '*Instrumento Particular de Transação para Desfazimento de Negócio Jurídico Mediante a Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças*', como já citado na nota 4(ii), as cotas do fundo de investimento Portinari foram alienadas em acordo protocolado na Justiça, como detalhado a seguir:

Em 21/07/2023 a CEDAE decidiu transacionar com a ESCHER e com as outras integrantes de seu grupo econômico, concluindo a venda da integralidade das cotas que consistiam na sua participação no PORTINARI Fundo de Investimentos em Direitos Imobiliários (atual denominação do Portinari Fundo de Investimentos em Direitos Imobiliários), estabelecendo forma de pagamento, correção das parcelas e garantias do negócio, o que foi homologado por meio de sentença proferida em 25/09/2023.

As empresas envolvidas no acordo foram:

KLIMT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.394.520/0001-01, representado por sua gestora SOD CAPITAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 245, sala nº 902, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.993/0001-02, neste ato representada na forma de seu contrato social ("KLIMT") ou "Comprador";

ESCHER PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Alfandega nº 91, 5º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.399.905/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada ("ESCHER");

IBITURUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.024/0001-41, com endereço na Rua Ibituruna, 81, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada ("IBITURUNA");

KOGE RJ EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n. 43.784.199/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, n. 115, sala 2001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada ("KOGE");

Dentre as obrigações de pagar contidas no acordo celebrado com a CEDAE SAÚDE, há garantias suplementares oferecidas pela compradora e pelas intervenientes, consistentes na **alienação fiduciária das cotas do KLINMT** (detentor de patrimônio substancialmente maior do que o valor do acordo), além da garantia real a ser constituída por IBITURUNA referente ao imóvel localizado na Rua Ibituruna, 81, Maracanã, RJ, observada a constituição do título executivo judicial que, ante a eventual inadimplemento, e independente da penhora dos bens alienados, garantirá celeridade na execução de ativos dos devedores com maior celeridade.

1.3. Alienação Fiduciária até o adimplemento do Preço de Aquisição. Em sequência à transferência das Cotas prevista no item 1.1.2. acima, as Cotas serão alienadas

fiduciariamente pelo Comprador ao Vendedor, até o pleno adimplemento do Preço de Aquisição, mediante ordem de gravame de Cotas ao custodiante do Fundo (a "Alienação Fiduciária das Cotas"), gozando o Vendedor de todos os direitos e obrigação políticos/sociais a elas inerentes.

2. PREÇO DE AQUISIÇÃO DAS COTAS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Preço de Aquisição das Cotas. O preço total de aquisição das cotas é de R\$76.400.000,00 (setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais) ("Preço de Aquisição").

2.2. Forma de Pagamento. O Preço de Aquisição será pago pelo Comprador com pagamento inicial de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 10 (dez) parcelas semestrais no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, incidindo o pagamento da primeira parcela em 12/09/2023 (a "Primeira Parcela"). O saldo remanescente será pago em duas parcelas uma com vencimento no trigésimo sexto mês após o pagamento do sinal e outra no septuagésimo segundo mês após pagamento do sinal. Durante esse período o saldo devido terá como

NOTA 09. IMOBILIZADO

Não Hospitalares	Taxa Anual de Depreciação %	Exercícios			
		Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	2023	2022
				Líquido	Líquido
Imóveis	4%	1.670.547,73	(1.309.531,19)	361.016,54	383.752,22
Máquinas e Equipamentos	10%	1.621.927,66	(1.149.551,57)	472.376,09	493.600,40
Equipamentos de Proc Eletr.	20%	1.585.826,49	(935.267,25)	650.559,24	710.909,66
Móveis e utensílios N Hosp	10%	780.994,88	(531.278,21)	249.716,67	268.475,70
Veículos N Hosp	20%	727.249,83	(508.473,20)	218.776,63	218.776,63
Outras Imobilizações	10%	1.350,00	-	1.350,00	1.350,00
Total		6.387.896,59	(4.434.101,42)	1.953.795,17	2.076.864,61

No exercício de 2023 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

NOTA 10. PROVISÕES TÉCNICAS

	Exercícios	
	2023	2022
Passivo Circulante		
Provisão de Insuficiência de Contraprestação (i)	-	27.921.620,43
Provisão de Eventos a Liquidar (ii)	3.125.943,29	96.743.578,98
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (iii)	911.356,77	1.268.886,84
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (iv)	822.520,32	20.995.888,21
Subtotal	4.859.820,38	146.929.974,46
Passivo Não Circulante		
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (iii)	159.663,80	418.643,38
Subtotal	159.663,80	418.643,38
Total	5.019.484,18	147.348.617,84

- (i) Provisão destinada a cobrir os eventos a ocorrer em decorrência da insuficiência de contraprestação, isto é, quando o preço praticado está insuficiente em relação às coberturas

assistenciais disponibilizadas. A Empresa efetuou cálculo da provisão para insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC, conforme exigido pelas normas da ANS, em 2023 foi totalmente revertido o montante provisionado em 31/12/2022.

- (ii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade. A variação observada em comparação ao exercício de 2022 trata-se do reflexo da suficiência financeira, ocasionando assim a redução das “contas a pagar” de prestadores e também da não ocorrência (exceto na Rede SUS) de atendimentos em virtude da migração de 100% dos associados para o plano Bradesco Saúde, como já citado.
- (iii) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS.
- (iv) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia regulamentar, sendo também totalmente revertida a PEONA – Outros Prestadores, no decorrer de 2023, restando a provisão “PEONA SUS”, em atendimento a RN nº 574/2023.

NOTA 11. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercício	
	2023	2022
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.298.081,73	1.397.113,29
Total	1.298.081,73	1.397.113,29

Trata-se de valor a pagar para UNIMED por conta de contrato de Intercâmbio

NOTA 12. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Exercícios	
	2023	2022
Contribuições Previdenciárias	254.549,05	327.301,47
FGTS a Recolher	63.334,70	91.195,42
PIS s/ Fopag e Contribuição Sindical	9.259,61	12.285,96
Imposto de Renda Retido na Fonte – Func	179.949,10	213.057,15
Imposto de Renda Retido na Fonte – Terc	160.459,21	151.694,95
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	190.226,13	211.280,89

CSLL Retido	55,96	63,32
COFINS Retido	-	-
PIS Retido	-	4,78
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	77.700,96	81.054,84
Pis/Cofins/CSLL – Retido de Terceiros	652.603,00	1.004.598,48
Parcelamento de Tributos e Contribuições	55.264,44	55.264,44
TOTAL	1.643.402,16	2.147.801,70

NOTA 13. DÉBITOS DIVERSOS

	Exercícios	
	2023	2022
Salários a Pagar (i)	880,00	509.465,67
Fornecedores	1.241.759,88	2.470.193,24
Provisão de Férias e Encargos	611.448,92	1.261.821,56
Multas Pecuniárias	723.550,80	723.550,80
Total	2.577.639,60	4.965.031,27

(i) Valores pagos dentro do período dentro da competência.

NOTA 14. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

14.1 Depósitos Judiciais

	Exercícios	
	2023	2022
Depósito Judicial – Cíveis	2.426.843,34	1.444.389,10
Depósito Judicial – Trabalhistas	359.027,15	-
Total	2.785.870,49	1.444.389,10

14.2 Contingências com Risco de Perda Provável

A entidade constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

Exercícios

	2023	2022
Trabalhistas (i)	115.263,10	36.000,00
Cíveis (ii)	48.224.714,96	11.767.605,26
Multas Adm. ANS (iii)	440.907,16	339.310,84
Tributárias ((iv)	2.204.212,84	-
Total	50.985.098,06	12.142.916,10

- (i) Provisões para suportar perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.
- (ii) Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos contra a CEDAE SAÚDE. Conforme comentado na nota 17(ii). Sendo os principais processos:

Parte	Nº do Processo	Valor R\$	Objeto
Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda.	0819569-47.2022.8.19.0205	5.811.529,47	ação monitoria.
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro.	0039705-61.2004.8.19.0001	25.473.918,26	ação ordinária com pedido de tutela de urgência.

- (iii) Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos administrativos de multas do órgão regulador (ANS).
- (iv) Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza Tributária, referente a Execução Previdenciária - Dívida Ativa.

14.3 Contingências com Risco de Perda Possível/Remoto

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis ou remotas, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, os processos classificados com perda remota não são divulgados, divulgamos apenas os classificados como perda possível, conforme segue:

	Exercícios	
	2023	2022
Trabalhistas (i)	1.712.667,93	191.298,30
Cíveis (ii)	23.813.302,06	44.714.746,38
Multas Adm. ANS (iii)	27.369,44	180.675,36
Tributários (iv)	1.130.671,90	70.288.791,87
Total	26.684.011,33	115.375.511,91

- (i) Processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.
- (ii) Processos judiciais de natureza cível movidos contra a CAC.
- (iii) Processos administrativos de multas do órgão regulador (ANS).
- (iv) Os autos de infrações tributários questionados na justiça por nossos advogados são assim compostos:

Descrição	Tipo de Ação	Valor	Estimativa de Perda
0512569-21.2011.4.02.5101	Tributário	48.342,47	Possível
0502691-53.2003.4.02.5101	Tributário	232.925,00	Possível
0144388-65.2016.4.02.5101	Tributário	621.334,42	Possível
0067816-30.2019.8.19.0001	Tributário	100.000,00	Possível
0320138-14.2017.8.19.0001	Tributário	128.070,01	Possível
Total		1.130.671,90	

Quanto a variação dos processos tributários em relação a 2022:

Em 2007, por meio do PROC 0269394-64.2007.8.19.0001 (ação declaratória), a CAC sustentou a tese, anteriormente suscitada na defesa processo administrativo nº 04/351.302/2002, de imunidade constitucional; tese acolhida pelo Juízo, com decisão transitada em julgado com efeitos de pretende sejam irradiados às execuções em curso.

A CAC já requereu a extinção das execuções fiscais, com base na sentença transitado em julgado da ação declaratória, entretanto, a Procuradoria do Município oferece resistência com propositura de ação rescisória para desconstituição da coisa julgada proveniente da ação declaratória e, concomitantemente, oferece apelação a decisão que julgou procedente os embargos à oposição opostos (Proc. Nº 0181896-75.2017.8.19.0001), que, com arrimo na decisão proferida na ação declaratória, extinguiu a execução proc, 0187867-61.2005.8.19.0001.

O êxito apresenta-se PROVÁVEL em favor da CAC.

NOTA 15. PATRIMÔNIO SOCIAL/RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Patrimônio representa os resultados acumulados (Superávit/Déficit) apurados nos exercícios sociais, desde o início das operações da entidade. Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido da Cedae Saúde é de **R\$37.571.770,72**. Em 31 de dezembro de 2022 era de **R\$29.220.544,74**.

Obtido superávit no exercício de 2023 em virtude principalmente das reversões das provisões técnicas, como relatado na Nota nº 10.

NOTA 15.1 Capital Regulatório

O Capital Regulatório é o limite mínimo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) que a operadora deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência. A partir da publicação da RN nº 569 em 23 de dezembro de 2022, a operadora deveria considerar o maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos.

LIMITES OPERACIONAIS E RECURSOS MÍNIMOS PARA OPERAR

Capital Regulatório			
Tipo de Garantia	Valor Exigido	Patrimônio Social Ajustado	Situação da Operadora
Capital Regulatório (1)	20.361.491,81	37.482.337,90	Suficiência
(1) Calculada com base no estritamente previsto na RN nº 569/22			
Provisões Técnicas - Lastro - Ativos Garantidores Vinculados + não Bloqueados			
Tipo de Garantia	Valor Exigido	Total Ativos Garantidores Vinculados + não Bloqueados	Situação da Operadora
PESL (2)	3.536.468,91	14.938.554,29	Suficiência
PEONA	-		
PEONA-SUS	822.520,32		
PIC	-		
Total	4.358.989,23		

(2) Já deduzida a parcela isenta de cobertura pelos ativos garantidores

NOTA 16. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	Exercício	
	2023	2022
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	19.229.927,24	(196.817.871,28)
PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DEPOIS DA LEI (i)	-	(199.998.949,36)
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	(943.440,65)	(2.121.255,30)
VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS (PEONA)	20.173.367,89	5.302.333,38

(i) No exercício de 2022 a CEDAE SAÚDE, focando em melhorias de controles internos, revisou o procedimento de contabilização das receitas de contraprestações e detectou desconformidade na classificação contábil quanto a natureza jurídica do contrato, desta

forma procedeu com a correção, pois todos os contratos vigentes são coletivos empresariais após a regulamentação da Lei 9.656/98. Como já citado, no exercício de 2023 não teve registro de despesas assistenciais na rede contratada não SUS, pois todos os custos referentes aos beneficiários foram reconhecidos pelo Bradesco Saúde.

NOTA 17. OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As Outras Despesas de Operações de Assistência à Saúde estão assim detalhadas:

	Exercício	
	2023	2022
Campanha de Vacina	(167.768,00)	(178.413,90)
Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares (i)	(3.423.873,74)	(13.558.297,74)
Despesas com Remoções	-	(1.550.822,09)
Outras Despesas	(453.987,92)	(46.510,43)
Despesa com Contingências (ii)	(36.567.293,85)	(9.662.860,42)
Total	(40.612.923,51)	(24.996.904,58)

- (i) Montante registrado referente a um conjunto de eventos ocorridos como: Manutenção de Telesaúde, Monitoramento pelo CCS, Serviços especializados para atendimento covid, entre outras. A redução da despesa em questão é efeito da passagem do período mais agudo da pandemia, onde as despesas médicas preventivas foram descontinuadas e feito o cancelamento dos contratos com as CCS, com o controle pandêmico e disseminação de vacinas.
- (ii) O aumento das despesas de contingências jurídicas deve-se fundamentalmente à propositura de várias ações de cobrança (monitorias; execuções de títulos extrajudiciais; etc.), referentes a dívidas com fornecedores/prestadores de serviços da instituição. Conforme exposto na nota nº 14.2.

NOTA 18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício	
	2023	2022
Pessoal Próprio	(14.733.744,69)	(20.289.103,53)
Serviços de Terceiros	(39.938.618,01)	(15.418.644,12)
Localização e Funcionamento	(6.453.014,66)	(4.562.074,07)
Depreciação e Amortização	(123.069,44)	(128.274,90)
Publicidade e Propaganda	(427.304,84)	(590.784,25)
Tributos	(2.399.747,13)	(192.969,37)
Provisão p/ Contingências Administrativas	-	(723.550,80)
Custas Judiciais	(4.638.519,31)	(2.176.407,18)
Outras	(551.144,60)	(213.669,00)

Total (69.265.162,68) (44.295.477,22)

Houve em 2023 variação em serviços de terceiros devido a reajustes em contratos de prestadores de serviço juntamente com aumento de demanda em 2023 devido a aceleração do processo de integração de sistema gestor que era interno e passou a ser um ERP.

Sendo aproximadamente R\$ 10 milhões referem-se a honorários de advogados – Ação CEHAB pagos aos advogados Rabelo & Rodrigues Advogados Associados e Escritório Ferro Costa Advogados, aproximadamente R\$ 2,2 milhões em relação a ação/ acordo referente a fundo Portinari, R\$ 1,2 milhões referente ao processo da Rio trilha pagos também ao Escritório Ferro Costa Advogados, os demais, basicamente, referem-se a acordos dos prestadores referente aos eventos a liquidar, no êxito da ação o advogado recebe um FEE(%) de 10% a 20% do êxito concedido na redução e honorários, sendo principal prestador o advogado Ricardo Horácio Campos Dos Santos & Advogados.

NOTA 19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

a) *Instrumentos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2023 os instrumentos financeiros inerentes às operações basicamente estão representados por disponibilidades, contas a receber e a pagar. A Entidade mantém suas políticas e estratégias operacionais visando à liquidez, rentabilidade e segurança desses saldos e efetua o monitoramento dos preços dos serviços contratados com os vigentes no mercado de saúde suplementar.

b) *Gerenciamento de Risco*

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

I. Risco de Crédito: O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus beneficiários é atenuado pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência, podendo até cancelar o contrato pelo não recebimento das contraprestações.

A Entidade também está sujeita ao risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela concentração de suas operações em instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado com a alocação dos recursos em aplicações com perfil conservador, em sua maioria, e uma parte menor em perfil moderado e arrojado.

II. Risco de Subscrição: A Entidade também está sujeita ao risco de subscrição existente, ainda que possa ser considerado remoto, ao manter a metodologia de provisões técnicas PEONA e PEONA SUS com base na metodologia da ANS. No que tange aos valores praticados em seus produtos, esses são levados ao

conhecimento dos atuários para análises pró ativas em busca da manutenção do equilíbrio financeiro da carteira em prol da Entidade.

III. Risco de Mercado: A Entidade também está sujeita ao risco de mercado através do crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela concentração de suas operações em instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e com a alocação dos recursos em aplicações com perfil conservador, em sua maioria, quase na sua totalidade. No que diz respeito aos valores em ativos imobilizados referente aos imóveis, historicamente em nossa cidade os valores de imóveis mantém sempre a sua tendência a se elevar, ainda mais por se tratar de imóveis bem localizados.

IV. Risco Legal: A Entidade busca sempre em seu rol de prestadores de serviços aos beneficiários, contratar após minuciosa análise dos documentos desses prestadores e também realizar a visita física ao local onde serão atendidos os beneficiários, com o intuito de verificar a qualidade do atendimento a ser destinado ao beneficiário. E ainda, todos os prestadores são, sem exceção, contratados com contrato estabelecendo o embasamento e respaldo jurídico tanto para a Operadora quanto para o seu beneficiário. Dessa maneira a Operadora não fica vulnerável a qualquer tipo de litígio.

V. Risco Operacional: A Entidade tem o hábito de rotacionar seus colaboradores em outros setores, para que alguns conheçam a rotina e o trabalho do outro, evitando a concentração de informações em apenas um colaborador. Busca criteriosamente a entrega de todas suas obrigações acessórias antes do prazo estabelecido pelo o órgão que a regulamenta. Ainda, a Entidade possui um risco baixo em liquidar seus compromissos com a rede contratada de assistência. Entendemos que mitigamos de sobremaneira os riscos em comento com a estratégia de negócio estabelecida pela direção da empresa. Conseguiremos, mantendo a estratégia do negócio, sobreviver aos interferis que estamos expostos.

NOTA 20. SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. A administração, com base na relevância substancial de montantes específicos possui apólices contratadas com terceiros com as seguintes vigências:

Item	Tipo de Cobertura	Vigência
Salas (andares) SEDE	Incêndio, Raio, Explosão, Danos Elétricos, etc.	10/07/2023 a 09/07/2024
Veículos	Colisão, Danos da Natureza e Terceiros.	29/05/2023 a 28/05/2024

NOTA 21. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO - TAP



A Empresa não realizou o teste de adequação do passivo - TAP, conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pois não é enquadrada como operadora de grande porte.

NOTA 22. EVENTOS SUBSEQUENTES

A entidade entra-se descontinuando a atividade de Operadora de Plano de Saúde, não sendo afetada pelas normas em vigor a partir de 2024: RN ANS nº 594, no que trata dos prazos de envio das obrigações com o órgão regulador; e RN ANS nº 60, que inclui a dispensa da exigência de Ativos Garantidores para lastro do montante registrado a título da Provisão de Insuficiência de Contraprestação.

NOTA 23. PRÁTICAS MÍNIMAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atendimento ao disposto na RN nº 518 de 29 de abril de 2022, a Empresa está iniciando a adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos. Os procedimentos adotados serão revisados e atualizados de acordo com a complexidade das suas atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no estatuto social e normas internas da Empresa.

NOTA 24. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto.

A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Resultado Líquido	<u>8.351.226,01</u>	<u>(71.654.507,83)</u>
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais	<u>(5.984.320,57)</u>	<u>38.140.154,91</u>
Provisões Técnicas Op. de Assistência à Saúde	(48.094.988,32)	22.619.287,05
Depreciações/Amortizações	123.069,44	128.274,90
Provisão (Reversão) Contingências	38.842.181,96	8.992.448,31
Provisões para Perdas sobre Créditos - PPSC	(91.774,62)	6.400.144,65

ANS - nº 321869

Juros de empréstimos	3.237.190,97	-
Resultado Líquido Ajustado	<u>2.366.905,44</u>	<u>(33.514.352,92)</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	<u>98.199.884,97</u>	<u>(18.305.795,60)</u>
Aplicações Financeiras	172.667.092,48	(13.240.241,53)
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(4.594.592,85)	(3.512.302,25)
Outros Créditos Oper de Prest Assist Médica Hospitalar	4.570.931,23	(1.525.619,80)
Créditos Tributários e Previdenciários	(1.970,75)	55.740,43
Bens e Títulos a Receber	299.906,25	310.096,12
Depósitos Judiciais	(1.341.481,39)	(393.468,57)
Outros Créditos a Receber no Longo Prazo	(73.400.000,00)	-
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	<u>(97.156.669,15)</u>	<u>43.958.988,28</u>
Provisões Técnicas de Oper de Assistência à Saúde	(94.234.145,34)	46.750.785,81
Débitos de Operações de Ass à Saúde	(99.031,56)	(2.985.993,97)
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	123.563,40	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(559.663,98)	179.657,33
Débitos Diversos	(2.387.391,67)	239.695,55
Provisões Judiciais	-	(225.156,41)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>3.410.121,26</u>	<u>(7.861.160,24)</u>

NOTA 25. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita	<u>53.026.466,10</u>	<u>15.331.496,51</u>
Receita com Aplicações Financeiras	13.698.637,88	14.288.909,25
Receita Financeira com Operação de Assistência à Saúde	158.909,31	333.361,10
Outras Receitas Financeiras	39.168.918,91	709.226,16



Despesa	(11.800.007,87)	(3.528.888,97)
Despesa com Aplicações Financeiras	(1.480.299,17)	(22.687,96)
Despesa Financeira com Operação de Assistência à Saúde	(573,82)	-
Outras Despesas Financeiras	(7.081.943,91)	(3.506.201,01)
Total	41.226.458,23	11.802.607,54

Varição deve-se principalmente à atualização dos recebíveis relativos ao processo CEHAB, conforme relatado na Nota 06.

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

Reginaldo Luiz Alves
Contador / CRC-RJ 095481/O



CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE
Rio de Janeiro - RJ

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em Reais)

ATIVO

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVO CIRCULANTE		<u>21.091.259,93</u>	<u>115.876.110,94</u>
Disponível	3	235.900,77	62.970,48
Realizável		<u>20.855.359,16</u>	<u>115.813.140,46</u>
Aplicações Financeiras	4	<u>17.297.556,55</u>	<u>112.072.838,60</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		14.938.554,29	112.037.544,86
Aplicações Livres		2.359.002,26	35.293,74
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	-	<u>616.670,26</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		-	116.665,94
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis		-	500.004,32
Créditos de Oper Assist à Saúde Não Rel com Pl Saúde da Operadora	7	917.075,79	1.525.619,79
Créditos Tributários e Previdenciários		102.437,04	100.466,29
Bens e Títulos a Receber	8	2.538.289,78	1.497.545,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>78.229.098,48</u>	<u>81.502.496,96</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>76.185.870,49</u>	<u>79.336.199,53</u>
Aplicações Livres		-	77.891.810,43
Depósitos Judiciais e Fiscais	14	2.785.870,49	1.444.389,10

ANS - nº 321869

Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	8	73.400.000,00	-
Imobilizado	9	<u>1.953.795,17</u>	<u>2.076.864,61</u>
Imóveis de Uso Próprio		<u>361.016,54</u>	<u>383.752,22</u>
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		361.016,54	383.752,22
Imobilizado de Uso Próprio		<u>1.591.428,63</u>	<u>1.691.762,39</u>
Não Hospitalares / Odontológicos		1.591.428,63	1.691.762,39
Outras Imobilizações		1.350,00	1.350,00
Intangível		<u>89.432,82</u>	<u>89.432,82</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>99.320.358,41</u>	<u>197.378.607,90</u>

ERIC FREDERIK
 GUALBERTO:27382726819
 Assinado de forma digital por ERIC FREDERIK GUALBERTO:27382726819
 Dados: 2024.03.25 19:59:07 -03'00'

REGINALDO LUIZ
 ALVES:92343120749
 Assinado de forma digital por REGINALDO LUIZ ALVES:92343120749
 Dados: 2024.03.25 19:59:36 -03'00'

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

Reginaldo Luiz Alves
Contador
CRC:RJ 095481/O



CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE
Rio de Janeiro - RJ

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em Reais)

PASSIVO

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PASSIVO CIRCULANTE		<u>10.502.507,27</u>	<u>155.439.920,72</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	<u>4.859.820,38</u>	<u>146.929.974,46</u>
Provisões de Contraprestações		-	27.921.620,43
Provisão de Insuficiência - PIC		-	27.921.620,43
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		911.356,77	1.268.886,84
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores		3.125.943,29	96.743.578,98
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		822.520,32	20.995.888,21
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	11	<u>1.298.081,73</u>	<u>1.397.113,29</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		-	99.031,56
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		<u>1.298.081,73</u>	<u>1.298.081,73</u>
Débitos com Oper Assist à Saúde Não Rel com Pl Saúde da Operadora		123.563,40	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	12	1.643.402,16	2.147.801,70
Débitos Diversos	13	2.577.639,60	4.965.031,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>51.246.080,42</u>	<u>12.718.142,48</u>

ANS - nº 321869

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	<u>159.663,80</u>	<u>418.643,38</u>
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		159.663,80	418.643,38
Provisões		<u>50.985.098,06</u>	<u>12.142.916,10</u>
Provisões para Ações Judiciais	14	50.985.098,06	12.142.916,10
Tributos e Encargos Sociais		<u>101.318,56</u>	<u>156.583,00</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições		101.318,56	156.583,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>37.571.770,72</u>	<u>29.220.544,71</u>
Patrimônio Social	15	37.571.770,72	29.220.544,71
TOTAL DO PASSIVO		<u>99.320.358,41</u>	<u>197.378.607,91</u>

ERIC FREDERIK
 GUALBERTO:273827268
 19

Assinado de forma digital por ERIC
 FREDERIK GUALBERTO:27382726819
 Dados: 2024.03.25 15:38:17 -03'00'

REGINALDO LUIZ
 ALVES:92343120749

Assinado de forma digital por
 REGINALDO LUIZ ALVES:92343120749
 Dados: 2024.03.25 15:38:49 -03'00'

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

Reginaldo Luiz Alves
Contador
CRC:RJ 095481/O



CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE
Rio de Janeiro - RJ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em Reais)

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>			
(+) Recebimento de Planos de Saúde		2.040.604,65	223.898.237,44
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		210.269.554,18	124.704.234,02
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		3.211,31	4.731,74
(+) Outros Recebimentos Operacionais		536.756.870,01	110.786.619,04
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde		(89.703.379,75)	(204.583.502,55)
(-) Pagamento de Pessoal		(6.387.620,81)	(9.253.818,22)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros		(39.938.486,21)	(15.415.905,03)
(-) Pagamento de Tributos		(8.372.045,40)	(13.044.513,51)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(438.072,32)	(227.095,60)
(-) Pagamento de Aluguel		(607.872,93)	(518.223,77)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(427.304,84)	(486.019,47)
(-) Aplicações Financeiras		(102.926.951,43)	(124.324.700,02)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(496.858.385,20)	(99.401.204,31)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	26	<u>3.410.121,26</u>	<u>(7.861.160,24)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros		-	(6.566,91)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		=	<u>(6.566,91)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
(+) Integralização de Capital em Dinheiro		-	7.500.000,00
(+) Recebimento - Empréstimos / Financiamentos		101.300.194,06	-
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos / Financiamentos / Leasing		(3.237.190,97)	-
(-) Pagamento de Amort. - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(101.300.194,06)	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados		-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		<u>(3.237.190,97)</u>	<u>7.500.000,00</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		<u>172.930,29</u>	<u>(367.727,15)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		<u>172.930,29</u>	<u>(367.727,15)</u>
CAIXA - Saldo Inicial		62.970,48	430.697,63
CAIXA - Saldo Final		235.900,77	62.970,48
Ativos Livres no Início do Período *		98.264,22	76.854.096,61
Ativos Livres no Final do Período *		2.594.903,03	98.264,22
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES		<u>2.496.638,81</u>	<u>(23.414.737,25)</u>

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

Reginaldo Luiz Alves
Contador
CRC:RJ 095481/O

ANS - nº 321869



CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE

Rio de Janeiro - RJ

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em Reais)**

	Patrimônio Social	Superávits/Déficits Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	93.375.052,54	-	93.375.052,54
Aporte de Patrimônio Social em espécie	7.500.000,00		7.500.000,00
Déficit do Exercício		(71.654.507,83)	(71.654.507,83)
Pela Absorção no Patrimônio Social	(71.654.507,83)	71.654.507,83	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	29.220.544,71	-	29.220.544,71
Superávit do Exercício		8.351.226,01	8.351.226,01
Pela Absorção no Patrimônio Social	8.351.226,01	(8.351.226,01)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	37.571.770,72	-	37.571.770,72

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

Reginaldo Luiz Alves
Contador
CRC:RJ 095481/O

ANS - nº 321869

Avenida Presidente Vargas, 463 – 12º andar - Centro -Rio de Janeiro – RJ
Brasil | CEP 20071-908 | Tel.: 21 2126-7150



CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE
Rio de Janeiro - RJ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado Líquido do Exercício	8.351.226,01	(71.654.507,83)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>8.351.226,01</u>	<u>(71.654.507,83)</u>

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

Reginaldo Luiz Alves
Contador
CRC:RJ 095481/O

ANS - nº 321869



CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE
Rio de Janeiro - RJ
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em Reais)

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		<u>27.921.620,43</u>	<u>177.376.261,16</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		<u>27.921.620,43</u>	<u>177.376.261,16</u>
Contraprestações Líquidas		-	205.297.881,59
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	27.921.620,43	(27.921.620,43)
Eventos Indenizáveis Líquidos	16	<u>19.229.927,24</u>	<u>(196.817.871,28)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(943.440,65)	(202.120.204,66)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		20.173.367,89	5.302.333,38
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>47.151.547,67</u>	<u>(19.441.610,12)</u>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		2.466.749,15	127.826.839,67
Receitas de Assist à Saúde Não Rel com Planos Saúde da Operadora	7	<u>353.551.555,25</u>	-
Outras Receitas Operacionais		353.551.555,25	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(45.824.186,62)	(46.022.681,68)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	17	(40.612.923,51)	(24.996.904,58)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	(14.625.632,45)
Provisão para Perdas sobre Créditos		(5.211.263,11)	(6.400.144,65)
Outras Despesas Oper de Assist à Saúde Não Rel com Planos Saúde da Operadora	7	(320.955.734,99)	(101.524.186,02)
RESULTADO BRUTO		<u>36.389.930,46</u>	<u>(39.161.638,15)</u>
Despesas Administrativas	18	(69.265.162,68)	(44.295.477,22)
Resultado Financeiro Líquido	25	<u>41.226.458,23</u>	<u>11.802.607,54</u>
Receitas Financeiras		53.026.466,10	15.331.496,51



Despesas Financeiras		(11.800.007,87)	(3.528.888,97)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	14	<u>8.351.226,01</u>	<u>(71.654.507,83)</u>
RESULTADO LÍQUIDO		<u>8.351.226,01</u>	<u>(71.654.507,83)</u>

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

Reginaldo Luiz Alves
Contador
CRC:RJ 095481/O

ANS - nº 321869